



CELESC GERAÇÃO S.A.
NIRE NIRE Nº 42300030767 - CNPJ/MF Nº 08.336.804/0001-78
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO 2021

Data, hora e local: Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, por videoconferência, com início às 14hs. **Presenças:** João Eduardo Noal Berbigier, Luiz Alberton, Leandro Nunes da Silva, Amir Antônio Martins de Oliveira Junior, Fabricio Santos Debortoli, Luiz Otavio Assis Henriques, João Manuel Brito Martins, Fábio William Loreti, Michelle Silva Wangham, Cleicio Poletto Martins e Vanessa Evangelista Ramos Rothermel. **DELIBERAÇÃO: 1 - Proposta de Orçamento 2022-2026 com revisão do cenário de PLD e GSF.** Relator: José Carlos Ferreira Júnior. Aprovada nos termos da NE-CA nº 140-2021 e Deliberação nº 137/2021. Considerando que o tema já foi devidamente apresentado na reunião ocorrida no dia 11 de novembro do corrente e que toda a documentação enviada está em conformidade, os Conselheiros deliberaram pela dispensa das apresentações, considerando por unanimidade aprovada a proposta orçamentária 2022-2026. Os Conselheiros Luiz Otavio Assis Henriques, João Manuel Brito Martins, Fábio William Loreti e Fabrício Santos Debortoli, em face da proposta do orçamento da companhia para 2022 e o ambiente volátil no qual a companhia está inserida, registram que: (i) os indicadores econômicos nacionais e estaduais projetados podem sofrer alterações conjunturais ou estruturais, bem como serem influenciados por flutuações cambiais com impacto direto no financiamento do Capex da companhia; (ii) a previsão do fluxo de caixa dos negócios pode ser impactada por incertezas decorrentes de eventos regulatórios, mercado de energia e/ou por eventos futuros de escassez hídrica, em curto, médio e longo prazos; (iii) as projeções do Capex para 2022 têm forte pressão pelo histórico de seu cumprimento; e (iv) as variáveis de consumo em todas as suas classes podem oscilar consideravelmente em cada exercício, impactando diretamente o Ebitda recorrente. Dando continuidade, o Presidente deste Conselho teceu elogios a todos os presentes, principalmente a toda Diretoria Executiva da companhia, bem como a todos os empregados, que não estão medindo esforços para alcançar os excelentes resultados apresentados. Na sequência, o Presidente Cleicio agradeceu a todos os Conselheiros pelo apoio na administração da empresa, ressaltando que diante dos enormes desafios enfrentados, a Diretoria Executiva sempre pautou pela atuação diligente e responsável frente aos negócios da companhia. Agradeceu ainda a todos os empregados que diariamente constroem a empresa mediante seus trabalhos. Destacou a importância e relevância do tema Saúde e Segurança no trabalho, ressaltando que estará implantando novas medidas administrativas, visando reforçar as ações e o compromisso sobre o assunto. **2 - Plano Diretor e Contrato de Gestão.** Relator: Débora Simoni Ramlow. Aprovada nos termos da NE-CA nº 144/2021 e Deliberação nº 139/2021. Considerando que o tema já foi devidamente apresentado na reunião ocorrida no dia 11 de novembro do corrente e que a documentação enviada está em conformidade, os Conselheiros deliberaram pela dispensa da apresentação, considerando por



unanimidade aprovado o item. O Conselheiro Leandro Nunes da Silva, registrou voto contrário no que se refere ao limite da remuneração variável da Diretoria Executiva. **3 - Aprovar a Destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pelas Companhias Celesc H, Celesc D e Celesc G.** Relator: Pablo Luis Cavalheiro Cardoso. Aprovada nos termos da NE-CA nº 141/2021 e Deliberação nº 138/2021, NE-CA nº 142/2021 e Deliberação nº 025/2021, NE-CA nº 143/2021 e Deliberação 341/2021. Na oportunidade, o relator apresentou a legislação sobre o tema, os cálculos JPC da Celesc Geração, Distribuição e Holding, o resultado econômico Grupo Celesc, efeitos financeiros do Grupo, bem como os devidos encaminhamentos, ficando assim definido: (i) Proposta de Distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP) da Celesc Distribuição S.A. e da Celesc Geração S.A. exercício 2021: Aprovada nos termos constantes da NE/CA Distribuição nº 143/2021 e Deliberação CA Distribuição nº 341/2021 e NE/CA Geração nº 142/2021 e Deliberação Geração nº 025/2021. Aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP da Celesc Distribuição S.A. e da Celesc Geração S.A. exercício 2021. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável, e deverão ser pagos em duas parcelas: a 1ª parcela (50%) será paga até o dia 29 de junho de 2022 e a 2ª parcela (50%) será paga até o dia 28 de dezembro de 2022. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório. (ii) Proposta de Distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP) das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., exercício 2021: Aprovada nos termos constantes da NE/CA Holding nº 141/2021 e Deliberação Holding nº 138/2021. Aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP das Centrais Elétricas de Santa Catarina no valor de R\$123.742.530,00, à razão de R\$ 3,02726342616 por ação ordinária e R\$3,32998976876 por ação preferencial. Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio os detentores de ações de emissão da companhia em 20 de dezembro de 2021, sendo as ações da companhia negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 21 de dezembro de 2021. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável, e deverão ser pagos em duas parcelas: a 1ª parcela (50%) será paga no dia 29 de junho de 2022 e a 2ª parcela (50%) será paga no dia 28 de dezembro de 2022. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório. Na oportunidade, o Conselheiro Fabrício solicitou que a companhia avalie o pagamento do JCP no mesmo exercício do creditamento, bem como estudos sejam realizados para creditamento e pagamento periódicos de JCP, evitando pagamento de IR e CS, o que prejudica o caixa da companhia. O relator esclareceu que a sistemática ora apresentada, está em conformidade com a estratégia adotada pela companhia nos anos anteriores, no sentido de avaliar as projeções de resultado com intuito de mitigar distribuições acima do *payout* estabelecido. Também informou que, a companhia avançará na avaliação da antecipação dos creditamentos e datas de pagamentos do JCP nos próximos exercícios. **4 - Calendário Corporativo 2022.** Relator: Raquel de Souza Claudino. Na oportunidade, foi aprovada a proposta, com as sugestões de alteração nas datas referentes às reuniões do mês de fevereiro de 2022. **ASSUNTOS GERAIS:** Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Esta ata é cópia fiel da ata transcrita no livro de atas da Companhia, assinada por todos os Conselheiros. Florianópolis, 30



de novembro de 2021. João Eduardo Noal Berbigier, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária.

João Eduardo Noal Berbigier
Presidente

Raquel de Souza Claudino
Secretária



217410804

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CELESC GERACAO S.A
PROTOCOLO	217410804 - 09/12/2021
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300030767
CNPJ 08.336.804/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2021
SOB N: 20217410804

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 20268440034 - JOÃO EDUARDO NOAL BERBIGIER - Assinado em 09/12/2021 às 17:36:55
Cpf: 69252629904 - RAQUEL DE SOUZA CLAUDINO - Assinado em 09/12/2021 às 17:38:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/12/2021

Certifico o Registro em 09/12/2021 Data dos Efeitos 30/11/2021

Arquivamento 20217410804 Protocolo 217410804 de 09/12/2021 NIRE 42300030767

Nome da empresa CELESC GERACAO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219951891093903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício